



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (CONGREG/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO ESAL Nº 90, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia de Biomateriais (PPGBIOMAT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no inciso XVIII do Art.146 da Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023 e com o disposto no inciso XX do Art. 10 da Resolução CUNI Nº 033 de 12 de julho de 2022, considerando o Art. 11 da Resolução Normativa CEPE Nº 018, de 14 de março de 2022 e considerando ainda o que foi deliberado em sua reunião no dia 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o descredenciamento do docente permanente Rafael Farinassi Mendes, lotado no Departamento de Engenharia Química e Materiais (DQM/EENG/UFLA), do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia de Biomateriais (PPGBIOMAT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º Aprovar o descredenciamento dos docentes colaboradores Douglas Ramos Guelfi Silva, lotado no Departamento de Ciência do Solo (DCS/ESAL/UFLA), Julliano Elvis de Oliveira, lotado no Departamento de Engenharia Química e Materiais (DQM/EENG/UFLA), e Keoma Defaveri do Carmo e Silva, lotado na Universidade Federal de Ouro Preto (Campus Morro do Cruzeiro), do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia de Biomateriais (PPGBIOMAT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º Aprovar o credenciamento dos pesquisadores José Manoel Marconcini, Maria Alice Martins, lotados na Embrapa Instrumentação, e dos docentes Alfredo Rodrigues de Sena Neto, José Benedito Guimarães Júnior e Tiago José Pires de Oliveira, lotados no Departamento de Engenharia Química e Materiais (DQM/EENG/UFLA), Elisângela Elena Nunes Carvalho, Diego Alvarenga Botrel e Marali

Vilela Dias, lotados no Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA/ESAL/UFLA), Fábio Akira Mori, Gustavo Henrique Denzin Tonoli e Lourival Marin Mendes, lotados no Departamento de Ciências Florestais (DCF/ESAL/UFLA), Fabiana da Silva Felix, lotada no Departamento de Química (DQI/ICN/UFLA), Jenaina Ribeiro Soares e Júlio César Ugocioni, lotados no Departamento de Física (DFI/ICN/UFLA), Paula Peixoto Assemany, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental (DAM/EENG/UFLA), Saulo Rocha Ferreira, lotado no Departamento de Engenharia (DEG/EENG/UFLA), Mário Guimarães Junior, lotado no Departamento de Eletromecânica (CEET-MG) e Murilo Daniel de Mello Innocentini, lotado na Universidade de Ribeirão Preto (Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, Curso de Engenharia Química), como **docentes permanentes** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia de Biomateriais (PPGBIOMAT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 4º Aprovar o credenciamento dos docentes Ana Carla Marques Pinheiro, lotada Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA/ESAL/UFLA), Alexandre Alberto Chaves Cotta, lotado no Departamento de Física (DFI/ICN/UFLA), João Moreira Neto, lotado no Departamento de Engenharia Química e Materiais (DQM/EENG/UFLA), Giovanni Francisco Rabelo, lotado no Departamento de Automática (DAT/EENG/UFLA) e José Roberto Soares Scolforo, lotado no Departamento de Ciências Florestais (DCF/ESAL/UFLA), c o m o **docentes colaboradores** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia de Biomateriais (PPGBIOMAT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE SOUSA GOMES, Presidente da Congregação da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, em Exercício**, em 02/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389259** e o código CRC **E192FE1F**.